**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 067/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO DESENHISTA, SR. CRISTIANO BLANCK PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DA BASE DE DADOS PARA IPTU/2022**,** inscrito no CPF 042.818.719-69, com valor total estimado em R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 17 de dezembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.